



**DECRETO NÚMERO 8080 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2023-2024 no âmbito da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**Considerando** a Tecnologia da Informação como um dos alicerces para a modernização da Administração Pública Municipal;

**Considerando** a necessidade de da formulação de ações de governança de Tecnologia da Informação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da administração municipal de Ubatuba, com vigência para o período dos anos de 2023 e 2024, nos termos do anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** O PDTI deverá ser executado em conformidade com as ações e prioridades nele previstos, respeitadas as peculiaridades e competência legal para a sua viabilização.

**Art. 3º** O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI deverá ser revisto a cada 2 (dois) anos, com o objetivo de suprir, adequar e antecipar as necessidades de tecnologia da informação dos setores da Administração Municipal.

**Art. 4º** Fica a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação encarregada do acompanhamento, registro e execução das ações integrantes do PDTI.

**Art. 5º** Fica o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados – CSegInfo, instituído pela Portaria nº 977, de 07 de dezembro de 2022, encarregado do acompanhamento da execução do PDTI, podendo sugerir revisões que considerar pertinentes, considerando mudanças do ambiente interno e externo e manter o alinhamento com os objetivos estratégicos de governo e as diretrizes do PMU.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 28 de dezembro de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(FLAVIA PASCOAL)**  
**Prefeita Municipal**

**THIAGO LAMOSA**  
**Secretário Municipal de Tecnologia da Informação**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.  
SMTI/dcb.



# Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2023 – 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

**PREFEITA**

Flávia Pascoal

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Thiago Lamosa

*Dezembro 2022*



## HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição
19/12/2022	1.0	1º Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, para o biênio 2023-2024



## CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, que visa estabelecer os objetivos e ações necessárias para atender às necessidades tecnológicas e de informação da Prefeitura de Ubatuba, para um determinado período.

O PDTI deve ser alinhado às diretrizes do planejamento da Administração Municipal.

Esta é a 1ª versão do PDTI na Prefeitura Municipal de Ubatuba, com foco nas ações da SMTI.





## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
  - 1.1. Objetivo
  - 1.2. Abrangência
  - 1.3. Contexto da TI na Administração
  - 1.4. Fatores Motivacionais
  - 1.5. Premissas e Restrições
2. ELABORAÇÃO
  - 2.1. Participantes
  - 2.2. Metodologia Aplicada
  - 2.3. Documentos de Referência
3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
  - 3.1. Princípios
  - 3.2. Diretrizes
4. CENÁRIO ATUAL DA SMTI
  - 4.1. Evolução da Área Tecnológica
  - 4.2. Diagrama de Infraestrutura
  - 4.3. Organização das Áreas de Tecnologia
  - 4.4. Organograma
  - 4.5. Recursos Humanos em TI
  - 4.6. Matriz SWOT
5. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES
6. OBJETIVOS
  - 6.1. Definição de Objetivos
  - 6.2. Definição das Metas e Ações
7. CONCLUSÃO
  - 7.1. Contextualização do PDTI 2023-2024
  - 7.2. Fatores Críticos de Sucesso
  - 7.3. Processo de execução e acompanhando do PDTI
  - 7.4. Considerações Finais



## 1 - APRESENTAÇÃO

### Objetivo

*“Plano Diretor de Tecnologia da Informação, conhecido como PDTI, é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação que visa a atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período e é uma ferramenta imprescindível para que a Administração possa atender aos princípios constitucionais de publicidade e eficiência.”  
(TCE-SP - boas\_praticas\_e\_resultado\_igov\_2013”*

O presente plano foi elaborado com objetivo da melhoria da eficiência e eficácia dos recursos e serviços da Tecnologia da Informação na Prefeitura Municipal de Ubatuba.

### Abrangência

Sendo esta a primeira formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação na Prefeitura Municipal de Ubatuba, a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - SMTI foi estabelecida como foco do plano, para definição de objetivos, metas e ações.

### Contexto da TI na Administração Municipal

Há muito tempo como base para a execução dos trabalhos da Administração Pública, a Tecnologia da Informação é hoje pilar das inovações de Transformação Digital em nível nacional.

Com início em 1990, a utilização da Tecnologia da Informação na Prefeitura de Ubatuba vem se ampliando ao longo do tempo, mas sempre em resposta às demandas apresentadas. O presente plano acompanha um movimento existente a nível nacional de instituição de Governança em Tecnologia da Informação.

### Fatores Motivacionais

Sendo área estratégica para o funcionamento das demais secretarias e unidades administrativas da Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação entende como fundamental uma melhor organização e otimização dos recursos de TI. Somado a isso, encontramos a instituição de instrumentos de medição de eficiência no serviço público como o IEG-M/TCESP – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, que dentre os diversos índices, encontra-se o i-GOV TI/TCESP com indicadores que estabelecem uma métrica que mensura o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade.



## Premissas e Restrições

O *framework* PMBOK (Project Management Body of Knowledge) que é um guia de boas práticas para gerenciamento de projetos estabelece que **premissas** são “*Fatores que, para fins de planejamento, são considerados verdadeiros, reais ou certos sem prova ou demonstração*” e **restrições** são “*O estado, a qualidade ou o sentido de estar restrito a uma determinada ação ou inatividade. Uma restrição ou limitação aplicável, interna ou externa, a um projeto, a qual afetará o desempenho do projeto ou de um processo*”

A elaboração do presente PDTI visualizamos:

### PREMISSAS

- Ser esta a 1ª versão do plano
- Noção do alto grau de uso de TI na PMU
- Momento de crescente exigência de uso de soluções digitais

### RESTRICÇÕES

- Processos de Planejamento Estratégico ainda em construção
- Restrição de recursos humanos da SMTI
- Restrição de recursos financeiros
- Alta demanda de serviços



## 2 - ELABORAÇÃO

### Participantes

Para elaboração do plano foram envolvidos os integrantes da Secretaria Municipal de Tecnologia da informação nas atividades de coleta, análise e elaboração das informações.

EqEPDTI – Equipe Técnica para Elaboração do Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI	
Luiz Antonio de Oliveira Serpa	Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação
Diego Guimarães Ferreira de Sá	Analista de Tecnologia da Informação
Eduardo Calil Faiçal	Analista de Tecnologia da Informação

Corpo Técnico e Administrativo da SMTI	
Thiago Lamosa	Secretário Municipal de TI
Daniel Saragosa Pimentel	Secretário Adjunto de TI
Isabele Neves dos Santos	Assessor de Diretoria Gestão de TI
Adriano Felix Narciso	Diretoria de Políticas de Inovação Tecnológica
Oscar Yutaka Igarashi	Assessor de Diretoria Políticas de Inovação Tecnológica

### Metodologia Aplicada

Foi utilizado como referência o conjunto de documentos do Sistema De Administração dos Recursos De Tecnologia Da Informação, atualmente mantido pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Foram efetuados trabalhos de levantamento de necessidades, infraestrutura e definição de objetivos para o período de abrangência do PDTI 2023-2024.

### Documentos de Referência

“Guia de PDTIC do SISP v2.1” – SISP – Ministério da Economia

“Elaboração de PDTI” – ENAP Escola Nacional de Administração Pública

“Manual-IEGM” – TCE/SP



### 3 – PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

#### Missão, Visão e Valores

Nos trabalhos de elaboração do PDTI, foi identificada a oportunidade de construir uma identidade para a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, com objetivo da implementação futura dos processos de gestão estratégica. Por meio de discussões foram formulados questionamentos:

**Para a missão:**

*O que nós fazemos? Quem queremos atingir? Por que nossa secretaria foi criada?*

**Para a visão:**

*Qual é a marca que queremos deixar junto ao público? O que as pessoas esperam da gente? Qual impacto queremos que nossos produtos ou serviços causem?*

**Para os valores:**

*Quais são as características que mais queremos ter?*

*Quais atitudes definitivamente não cabem na nossa organização?*

*Como gostaríamos de ser vistos?*

E concluímos:

#### *Missão*

"Prover soluções e serviços de Tecnologia da Informação para auxiliar a Prefeitura de Ubatuba a cumprir suas ações de gestão municipal"

#### *Visão*

"Alcançar eficiência e eficácia nas soluções de Tecnologia da Informação fornecidas aos nossos usuários internos e externos."

#### *Valores*

- Ética: optar pelo correto, justo e moral em todas as tomadas de decisões e isonomia no tratamento;
- Transparência: permitir que nossos usuários possam acompanhar de forma transparente todas as ações do setor em favor de si mesmos ou da Administração Municipal;
- Eficiência e qualidade: compromisso nas soluções propostas, realizando-as com inteligência e rapidez, de forma a garantir a satisfação dos nossos usuários;
- Valorização: valorizar aqueles que contribuem todos os dias com melhorias para a Prefeitura Municipal de Ubatuba.



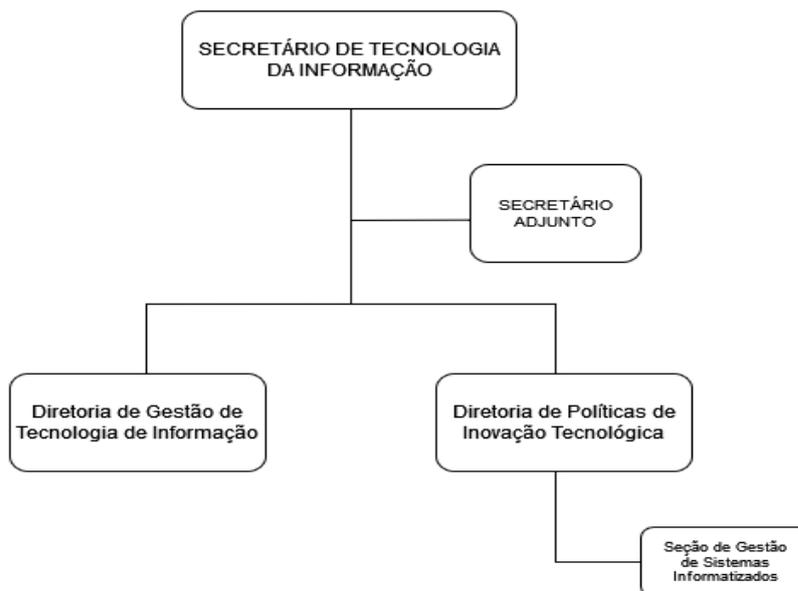
## 4 - CENÁRIO ATUAL DA SMTI

### Evolução da Área Tecnológica

Com mais de 30 anos de existência, a área de Tecnologia de Informação da PMU apresenta hoje alto grau de maturidade, provendo infraestrutura e soluções às diversas áreas administrativas da PMU.

Com acúmulo de expertise no acompanhamento da evolução da tecnologia na administração pública, a SMTI se apresenta apta a implementar processos de inovação.

### Diagrama de Infraestrutura



### Organograma

Na data deste plano, a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, foi estabelecida pela lei municipal 4418 de 17 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

*“Art. 321. A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação possui a seguinte estrutura administrativa:*

- I. Secretário Municipal de Tecnologia da Informação*
  - a. Secretário Adjunto*
- II. Diretoria de Gestão de Tecnologia de Informação*
  - a. Assessor de Diretor*



*III. Diretoria de Políticas de Inovação Tecnológica*

*a. Assessor de Diretor*

*b. Seção de Gestão de Sistemas Informatizados*

*Art. 322. Compete a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação coordenar o planejamento e o estabelecimento de políticas públicas vinculadas à implantação e ampliação do sistema de tecnologia da informação, tendo como objetivo a publicidade dos atos do governo de interesse público, o amplo acesso aos serviços públicos através de meios digitais, a renovação do parque tecnológico do Executivo e a facilitação de processos e melhorias dos serviços prestados à população através de soluções tecnológicas, sempre em observância às políticas instituída pelo Plano de Governo adotado pelo Chefe do Executivo.”*

### **Organização das Áreas de Tecnologia**

Para desempenho das suas atividades a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação se organiza em 5 áreas principais de atuação sendo:

- **Gestão**  
Coordena as atividades da SMTI e a interação com as demais secretarias da administração municipal, e órgãos externos à PMU.
- **Administrativa**  
Controla o expediente da SMTI e a gestão de contratos de serviços como telefonia e outsourcing de impressão.
- **Infraestrutura**  
Focada no provimento da estrutura básica lógica e física, com gerenciamento do datacenter, segurança, infraestrutura de rede, equipamentos e demais serviços para a disponibilidade dos serviços de TI.
- **Help e Service Desk**  
Provê atendimento de suporte ao usuário, demandas de ocorrência técnica, e avaliação de necessidades para melhorias.
- **Sistemas e Desenvolvimento**  
Atua no desenvolvimento de soluções de software, e operações de processamento de dados das bases da PMU, e no gerenciamento dos sistemas de informação de terceiros.



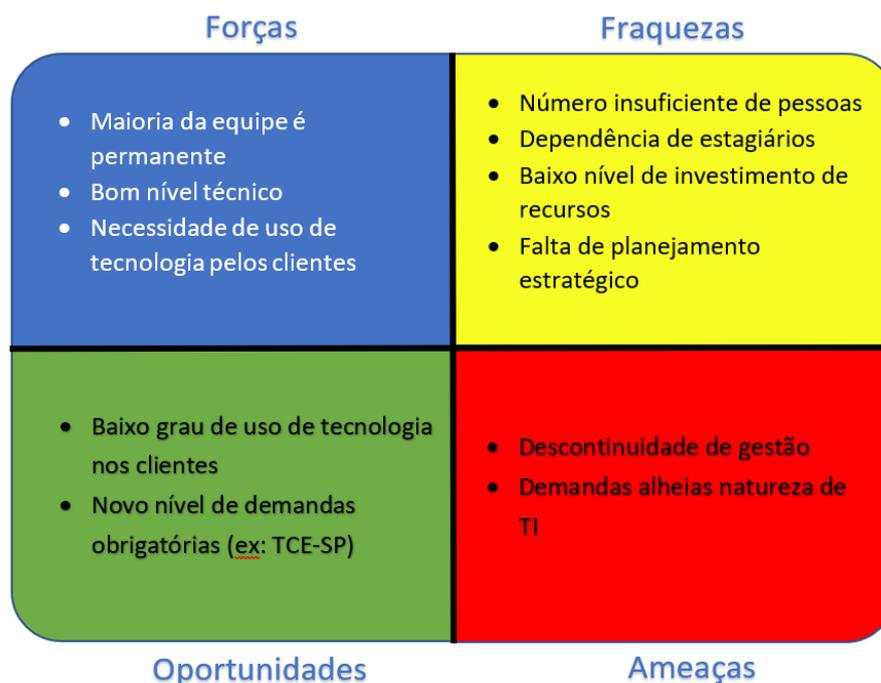
### Recursos Humanos de TI

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação tem um quadro composto por 7 funcionários de provimento efetivo, sendo que destes 4 ocupam cargos de comissionamento com atribuição de direção, chefia e assessoramento. Somam-se ao quadro efetivo 3 cargos de provimento em comissão, de livre nomeação, totalizando 10 funcionários.

### Matriz SWOT

A análise SWOT é uma técnica altamente difundida, onde estuda-se a estruturação de uma organização segundo quatro variáveis: Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças). Através destas quatro variáveis, poderá fazer-se a inventariação das forças e fraquezas da organização, das oportunidades e ameaças do meio em que atua.

Aplicando-se essa ferramenta conceitual, foi identificado o seguinte cenário:





## 5 – LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

### Levantamento

Por meio de levantamentos de informações em entrevistas junto aos integrantes das áreas da secretaria, e em análise de documentações e sistemas de chamados, a EqEPDTI conseguiu compilar um rol de situações ou necessidades que impactam a SMTI, que apresentaram destaque e serviram para a definição de Objetivos e Metas, e a sugestão de ações correspondentes.

As situações identificadas correspondem às demandas internas da SMTI, não se referindo às possíveis necessidades das secretarias ou órgãos consumidores dos serviços.

Foram identificadas inicialmente 5 áreas organizacionais de demanda e suas necessidades (Cod-N):

- **GA - Gestão Administrativa**
- **GT - Gestão de TI – Lógica e Física**
- **S - Segurança**
- **D – Desenvolvimento e Inovação**
- **C - Contratações**

GA - Gestão Administrativa		
Cod-N	Necessidade	Descrição
GA1	Ampliação de quadro de pessoal técnico	Número de funcionários hoje é insuficiente frente a demanda de serviço e a estrutura da PMU, sob risco de desgaste do pessoal e má qualidade do serviço
GA2	Ampliação orçamentária	Perfil restritivo da visão orçamentária para a SMTI tem sido limitador de ações.
GA3	Controle patrimonial efetivo	Execução de balanço para ajuste da situação patrimonial da SMTI
GA4	Ampliação de quadro de pessoal administrativo	Temos apenas 1 servidora para cuidar de atendimento, expediente e controle de contratos
GA5	Retomada das reuniões de acompanhamento de ações	Retomada de prática que já se provou eficiente para acompanhamento das ações e projetos
GA6	Cientificação dos setores/secretarias da PMU em planejar Demandas	Alinhamento com Alta Gestão para orientar a forma de as secretarias requisitarem ações à SMTI, buscando organização e planejamento
GA7	Reorganização do Recebimento de Solicitação	Alta demanda existente encaminhada por meio de contatos pessoais diretos aos servidores da SMTI (ex: Whatsapp , ligações) - quebrando a ordem e prioridade de atendimento

### GTI - Gestão TI Lógica e Física



Cod-N	Necessidade	Descrição
GT1	Ampliação do espaço físico da SMTI	Construção de nova sala para melhor distribuição de área de trabalho e pessoal
GT2	Revisão do cabeamento de rede do Paço Municipal	Cabeamento existente deteriorado e mal identificado
GT3	Construção do Mapa de rede	Identificação e desenho de toda a rede de dados do Paço
GT4	Construção do Mapa da Infovia	Identificação e desenho de toda a rede de dados da Infovia Municipal
GT5	Monitoramento aperfeiçoado	Sistema aperfeiçoado de monitoramento de equipamentos instalados na rede da prefeitura
GT6	Construção de Planejamento Estratégico	Seguindo trilha de sucesso do governo federal instituir planejamento estratégico para foco e metas
GT7	Comunicação contínua com Usuário	Melhorar proximidade e diálogo com usuário para identificação de problemas e construção de soluções com agilidade para evitar ruídos
GT8	Capacitação do Pessoal de TI	Estabelecer plano de capacitação continuada para melhoria de nível de trabalho da equipe interna
GT9	Inventário de equipamentos (computadores)	Revisão e execução de novo inventário para identificação e controle de equipamentos
GT10	Troca dos aparelhos de ar-condicionado da SMTI	Aparelho com mais de 8 anos de uso e comprometimento de vida útil, além de mal dimensionados
GT11	Melhorar normas e procedimentos de coleta, armazenamento, processamento, uso e divulgação dos dados e informações compartilhadas	Informações espalhadas nos diversos canais de comunicação da SMTI.

**S - SEGURANÇA**

Cod-N	Necessidade	Descrição
S1	Revisão URGENTE dos níveis de acesso administrativos aos computadores	Necessidade de revisão e melhoria na atribuição de acessos e seus níveis.
S2	Executar ações de conscientização do usuário	Implantar práticas de orientação constantes para alertar usuário de riscos e boas práticas.
S3	Criar Plano de Continuidade de TI	Estabelecer roteiro para prover funcionamento mínimo das áreas críticas da PMU em caso de sinistro
S4	Documentação do Plano de Backup	Documentação da atividade backup permitindo operação, validação e recuperação por qualquer operador via leitura do documento
S5	Revisão do Domínio	Contas de funcionários já desligados da Prefeitura ou remanejados para setores diferentes
S6	Estratégia de Backup 3-2-1	Backup 3-2-1 é uma estratégia para proteção de dados que utiliza três cópias dos dados para proporcionar maior segurança e reduzir a chance de perda de dados. Essas cópias são distribuídas entre dois meios físicos ou lógicos (servidores, storages, discos e nuvem) e um backup offsite.
S7	Prevenção a incêndio	Implantação de sistema de segurança contra incêndio no datacenter - Sistema de detecção e supressão FM200



<b>S8</b>	Revisão da Instrução Normativa de uso de TI	IN/001/2017 ainda não teve revisão. Necessária atualização
<b>S9</b>	Reforçar a segurança física de acesso.	Reforçar a segurança das portas de entrada da SMTI, instalando trincos, alarmes e câmeras.
<b>S10</b>	Aprimorar a segurança lógica dos sistemas e servidores.	Identificar e bloquear acesso dos usuários que não fazem mais parte do quadro de funcionários nos acessos ao AD, rede interna, sistema de gestão pública entre outros sistemas.

**D – DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

<b>Cod-N</b>	<b>Necessidade</b>	<b>Descrição</b>
<b>D1</b>	Implantação do Centro de Capacitação	Ações Básicas para a obtenção de melhor nível de trabalho dos servidores da PMU no uso das tecnologias
<b>D2</b>	Implantação de Programa de Capacitação de Gestores	Habilitar os gestores sobre a estrutura e funcionamento da prefeitura e as ferramentas de trabalho
<b>D3</b>	Programa de Transformação Digital	Construir plano de transformação digital (moldes do governo federal)
<b>D4</b>	Assinatura via Certificado Digital	Ampliar e padronizar as ações de assinatura via certificado digital para diversos funcionários da PMU nas áreas que demandem a necessidade
<b>D5</b>	Revisão do Sistema de Chamados	Revisão do atual sistema de chamados para obter nível gerencial, não apenas repositório de registro de ocorrência
<b>D6</b>	Implantar Base de Conhecimentos da PMU	Construir repositório similar o <a href="http://UK.gov">UK.gov</a> onde se concentre informações da PMU, sua estrutura, organização e serviços
<b>D7</b>	Implantar Sistema de Processo Eletrônico	Definir como Ação de Prioridade 0 para a Prefeitura – com elaboração de Plano de Implantação consistente, antes da contratação dos serviços
<b>D8</b>	Desenvolvimento de soluções (apps, programas, aplicativos), que visem desburocratizar os processos internos.	Levantamento de todos os microsistemas em uso na Prefeitura para posterior análise e apontamentos para efetuar inativações, integrações e desenvolvimento de novas soluções mais simples e mais amigáveis.
<b>D9</b>	Implantar ferramenta workgroup de comunicação interna	Prover ambiente único de comunicação provendo mensageria, agenda e troca de documentos entre os usuários

**C – CONTRATAÇÕES**

<b>Cod-N</b>	<b>Necessidade</b>	<b>Descrição</b>
<b>C1</b>	Backup externo	Contratação de empresa especializada em backup em cloud para replicação de backups fora da Prefeitura
<b>C2</b>	Manutenção de fibra óptica	Contratação de empresa especializada em manutenção em rede de fibra para garantir a operação das unidades administrativas conectadas na Infovia da PMU
<b>C3</b>	Firewall	Aquisição de firewalls corporativos ou serviço de firewall
<b>C4</b>	Combate a Incêndio	Contratação de consultoria para desenvolvimento de projeto para implantação de sistema de combate a incêndio
<b>C5</b>	Contrato de manutenção ar-condicionado	Contratação de empresa para manutenção contínua do sistema de refrigeração da SMTI Principalmente do Datacenter



## 6 – OBJETIVOS

### Definição dos Objetivos

Considerando o resultado dos levantamentos desenvolvidos no andamento dos trabalhos, foram identificados os pontos de destaque:

- **Situação atual de planejamento estratégico em elaboração**
- **Situação atual de proteção de dados**
- **Promoção da Transformação Digital**
- **Melhoria da qualificação dos usuários**
- **Continuidade e Disponibilidade dos serviços**

Resultaram nos 5 OBJETIVOS macro da SMTI

OBJETIVOS PDTI 2023-2024		
Cod	Objetivo	Descrição
OBJ1	CAPACITAÇÃO	Ações visando a melhoria da qualificação dos usuários da PMU no uso dos recursos de Tecnologia da Informação
OBJ2	INOVAÇÃO	Ações visando a melhoria e ampliação dos serviços existentes baseados em tecnologia e prover a Transformação Digital.
OBJ3	GOVERNANÇA DE DADOS	Ações visando o exercício de autoridade e controle, relacionado ao planejamento, monitoramento e execução, sobre a gestão de ativos de dados.
OBJ4	SEGURANÇA	Ações visando melhoria nos níveis existentes, e estabelecimento de políticas permanentes para garantia de segurança e continuidade dos serviços.

### Definição das Metas e Ações

Os OBJETIVOS foram individualmente avaliados e identificadas correlações com as NECESSIDADES levantadas (Cod-N), sendo organizados em Metas e Ações correlatas visando a execução dentro do período de vigência do PDTI

Destacamos que na definição dos OBJETIVOS, além das necessidades elencadas na etapa de avaliação, foram identificadas também oportunidades (Nova Demanda - ND).

OBJ1 - CAPACITAÇÃO			
Meta	Ação	Descrição	Cod-N
MT1	Capacitação Continuada		
	Ação 01	Implementar Política de Capacitação Continuada Obrigatória na SMTI	D1 e S6
	Ação 02	Elaboração de Plano de Cursos (Calendário)	D1 e S6
	Ação 03	Acompanhamento da Execução dos Cursos	D1
MT2	Estabelecer parcerias com entidades públicas e ou privadas		



Ação 01	Estabelecer Parcerias com entidades público/privadas que ofertam cursos voltados para área de TI	D1 e D2
---------	--	---------

OBJ2 – INOVAÇÃO			
Meta	Ação	Descrição	Cod-N
MT1	<b>Base de Conhecimento</b>		
	Ação 01	Construir Mapa Estrutural e de Informações da PMU	D6
	Ação 02	Implantar Biblioteca de Procedimentos Administrativos Padrão	D6
MT2	<b>Ambiente Integrado de Comunicação Interna</b>		
	Ação 01	Adotar plataforma para Comunicação Interna	D9
	Ação 02	Estabelecer Política de Obrigatoriedade de Uso	D9
	Ação 03	Capacitar e Auxiliar Funcionários da Prefeitura na operação	D9
MT3	<b>Transformação Digital</b>		
	Ação 01	Implantar Sistema de Processo Eletrônico	D7
	Ação 02	Digitalizar Acervo de Processos Físicos	ND
	Ação 03	Implantar canais digitais fáceis e intuitivos ao cidadão	ND
	Ação 04	Mapear procedimentos administrativos possíveis de migrar para o meio digital	ND
	Ação 05	Desenvolver soluções mobile	D8
	Ação 06	Implantar DTE – Domicílio Tributário Eletrônico	D8
	Ação 07	Regulamentar DTE por meio de dispositivo legal municipal	D8
	Ação 08	Desenvolver DTE	D8
	Ação 09	Desenvolver DTE mobile	D8
Ação 10	Revisar Via Rápida Empresa / Rede Sim	D8	
MT4	<b>Serviços em Nuvem</b>		
	Ação 01	Elaboração e Estudo de Investimento	S6 e C1
	Ação 02	Elaborar Estudo de Migração com serviços existentes	ND
	Ação 03	Estudar Compatibilidade com documentos existentes ou provenientes de outros órgãos	ND
MT5	<b>ODS e Planejamento Estratégico</b>		
	Ação 01	Implantar Gestão de Indicadores e Planejamento Estratégico	D2 e GT6
	Ação 02	Capacitar agentes locais das diversas secretarias	D3

OBJ3 – GOVERNANÇA DE DADOS			
Meta	Ação	Descrição	Cod-N
MT1	<b>Padronizar Desenvolvimento de Aplicações</b>		
	Ação 01	Mapear Aplicações Existentes	ND
	Ação 02	Mapear e documentar tecnologias e recursos envolvidos nos desenvolvimentos	ND
	Ação 03	Elaborar Guia de Desenvolvimento de Aplicação	ND
MT2	<b>Gerenciamento de base de dados</b>		
	Ação 01	Identificar pontos de entrada de dados	ND
	Ação 02	Criar Padrões de Qualidade de Dados	ND
	Ação 03	Capacitar funcionários que captam dados	ND
	Ação 04	Higienizar cadastro existente	ND
Ação 05	Elaborar plano de unificação de cadastro do cidadão	ND	
MT3	<b>Legislação sobre Informação e Dados</b>		



	Ação 01	Mapear leis aplicáveis à Tecnologia da Informação	ND
	Ação 02	Regulamentar a Lei de Acesso à Informação - LAI	ND
	Ação 03	Implantar a LGPD	ND
	Ação 04	Elaborar planos para implementação ou adequação da legislação vigente	ND
	Ação 05	Iniciar programa de conscientização de funcionários	ND

OBJ5 – SEGURANÇA			
Meta	Ação	Descrição	Cod-N
MT1	<b>Plano de Continuidade de Negócio - PCN</b>		
	Ação 01	Mapear estruturas funcionais e níveis de importância operacional	GT3, S3 e S4
	Ação 02	Elaborar PCN	S3
	Ação 03	Definir investimentos necessários para continuidade mínima aceitável de serviços críticos	GA3
MT2	<b>Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC</b>		
	Ação 01	Instituir formalmente a POSIC e a Política de Boas Práticas	S9 e S2
	Ação 02	Incorporar a POSIC na Gestão Municipal	S9 e S2
	Ação 03	Instituir ações permanentes para conscientização dos servidores públicos municipais	D1
MT3	<b>Framework Controles CIS</b>		
	Ação 01	Implantar Controle de Gestão de Ativos	GT5
	Ação 02	Implantar Controle de Acessos	S1
	Ação 03	Implantar Política de Backup	S4
MT4	<b>Segurança Física</b>		
	Ação 01	Controlar e Monitorar o Acesso às dependências da SMTI	S9
	Ação 02	Implantar Sistema de Monitoramento de Vigilância - Câmeras	S9
	Ação 03	Implantar Sistema de Monitoramento do Datacenter	S9 e S10
	Ação 04	Implantar Sistema de Refrigeração Adequado no Datacenter	S9
	Ação 05	Implantar Proteção contra incêndio	S7



## 7 – CONCLUSÃO

### Contextualização do PDTI 2023-2024

Conforme descrito no presente documento, esta é a primeira formulação de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação na PMU. Observando organizações com maior grau de maturidade de governança e gestão de TI, encontramos evoluídos níveis de planejamento, métricas e avaliações dos processos de execução do plano, devendo servir como ponto focal na evolução dos futuros planos diretores.

### Fatores Críticos de Sucesso

Os Fatores Críticos de Sucesso – FCS - são condições fundamentais que necessitam se materializar para que a implementação das ações do PDTI 2023-2024 seja bem-sucedida

- FCS 1 Patrocínio da Alta Administração da PMU.*
- FCS 2 Comprometimento dos Servidores envolvidos.*
- FCS 3 Fornecimento dos recursos necessários para a execução das ações.*
- FCS 4 Cooperação entre as secretarias e órgãos e seus comprometimentos com o planejamento e os resultados das ações e projetos de TIC.*
- FCS 5 Estrutura de Governança adequada.*
- FCS 6 Monitoramento e avaliação constantes das ações planejadas.*
- FCS 7 Plano de comunicação efetivo*

### Processo de execução e acompanhando do PDTI

A vigência do PDTI será de 2 anos, e poderá ser revisto a cada ano ou a qualquer tempo, de forma que possa acompanhar as mudanças dos ambientes interno e externo e manter o alinhamento com os objetivos estratégicos de governo e as diretrizes da PMU.

A execução de Ações do PDTI será registrada e acompanhada no Sistema de Gestão de Projetos, atualmente em uso pela SMTI ou em plataforma que o substituir.

### Considerações Finais

Concluímos os trabalhos de elaboração do PDTI 2023-2024 da Prefeitura Municipal de Ubatuba, contribuindo para a construção de uma identidade da SMTI, com uma visão de Governança de TI e de Gestão Estratégica em nossa organização, e estabelecendo objetivos concretos para tanto.

O documento foi aprovado em reunião técnica do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados – CSegInfo na Reunião nº 01, de 16 de dezembro de 2022.

Todos os atos referentes a POSIC estão registrados no processo administrativo SA/14.715/2022.